



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 228/2018**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidora Municipal Concurusada, **MICHELE LINASSI TRELLES DA ROCHA**, com cargo de Fonoaudióloga, matrícula 598-3, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 02/09/2008 a 02/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Setembro de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 04.09.2018.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

